LIDO EM SESSÃO
EM 21/03/23
1º SECRETÁRIO

APROVADO
Na Sessão do dia 21/03/23
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 006/2023

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento da insigne Senhora MARIA SOUZA SANTOS, mais conhecida como Dona Diva.**

"A vida é curta, mas as emoções que podemos deixar duram uma eternidade".
Clarice Lispector

Dona Diva, nascida em Alagoinhas, no dia 25 de abril de 1934, casada com o senhor Francisco Rocha Passos, mãe de Gilmara Santos Passos Cruz, Marluce Teixeira Santos, Marlene Teixeira Santos, Marivaldo Teixeira Santos, Maildes Patriharca dos Santos, Marinalva Patriharca dos Santos, Gilmar Santos Passos, Genivaldo Santos Passos e Edmilson Gaudêncio dos Santos, deixa 06 netos e 06 bisnetos.

Moradora, fundadora, da comunidade Baixa da Candeia há 68 anos e da Quadrilha Junina Última Hora - referência em nosso Estado - e uma das baianas históricas da Lavagem da Baixa da Candeia, trabalhou no Trapiche e teve uma barraca onde vendia lanches para os trabalhadores na Cavan. Sempre presente na Associação de Moradores e na comunidade, era dona da Quadra Última Hora, localizada em sua própria residência, espaço sempre disponível para atividades festivas, para reuniões da comunidade e, também, para momentos de despedidas, sempre muito acolhedora e amável com todos, que as tinham como mãe afetiva.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 21/03/2023
PRESIDENTE

Seu falecimento deixa uma lacuna irreparável na vida da comunidade, dos familiares e amigos, com os quais dividiu momentos inesquecíveis e eternizados em suas memórias, deixando saudades a aqueles que tiveram a oportunidade, a alegria e o privilégio da sua convivência.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada, à Associação de Moradores da Baixa da Candeia e às autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

Vereadores autores.

Raimundo Florencio

Antônio José Oliveira Ferreira